



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022/SEGE/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cláudio Dorneles Santa Maria	1771765	Técnico em Segurança do Trabalho	I (Hum)	II (Dois)	19/09/2012	23205.009607/2012-50
Kelen Christina Zitkiewicz	1840083	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	09/08/2012	23205.008747/2012-19
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	12/09/2012	23205.008550/2012-71

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas